

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em nove de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e vinte e quatro minutos.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e vinte e quatro minutos, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ DE 2023**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares Cláudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damiano Serafim, Thaísa Oliveira dos Santos e Ricardo Menezes da Silva. Presente também o Vice-Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dezdério Machado Lima. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, sobretudo em relação à nomeação de quarenta novos/as defensores/as públicos/as e a cerimônia de posse agendada para a data de vinte e três de janeiro, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** Sem inscrições. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item único - Dezenove, trezentos e doze, cento e oitenta e oito, oito - Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022 (Thaísa):** Retomando os debates anteriores, fixou-se o seguinte roteiro para a reunião: discussão das regionais, minuta da deliberação e por fim questões pendentes. Sobre a distribuição de ofícios nas regionais, ficaram estabelecidos os seguintes critérios: (I) se a regional contar com até quatro defensorias públicas com atribuição para o núcleo de iniciais, aglutina todas as matérias para atendimento inicial nesses ofícios, o que significa dizer que nas menores regionais o Núcleo de Atendimento Inicial abrange família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública em um mesmo órgão de atuação; (II) deverá constar a tabelaridade em todos os ofícios de família e cível das regionais, sendo que quando houver na comarca apenas uma vara/ofício para a matéria, excepcionalmente haverá tabelaridade entre ofícios de família e cível. No mais, a Presidência pediu para registrar em ata os órgãos de atuação pré-aprovados pelo colegiado. Assim, registra-se que: (a) na quinta regional foram aprovados os ofícios de Cascavel; (b) na sexta regional foram aprovados os ofícios de Foz do Iguaçu; (c) na sétima regional foram aprovados os ofícios de Guarapuava; (d) na oitava regional foram aprovados os ofícios de Francisco Beltrão e Pato Branco; (e) na nona regional foram aprovados os ofícios de Cornélio Procópio; (f) na décima regional foram aprovados os ofícios de Apucarana e Jandaia do Sul; (g) na décima primeira regional foram aprovados os ofícios de Campo Mourão; (h) na décima segunda regional foram aprovados os ofícios de Umuarama, Cianorte e execução penal em Cruzeiro do Oeste; (i) na décima terceira regional foram aprovados os ofícios de Paranavaí; e (j) na décima quarta regional foram aprovados os ofícios de União da Vitória. A décima quinta regional já havia sido aprovada integralmente em reuniões anteriores. Superado o primeiro ponto do roteiro da reunião, passou-se à análise da minuta da deliberação, artigo por artigo. Restou aprovada, por unanimidade, a inclusão no



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

anexo dezesseis da distribuição proporcional de defensorias públicas de substituição por regional. **SUSPENSÃO DA SESSÃO: A reunião foi suspensa às doze horas e cinquenta minutos. CONTINUAÇÃO: A reunião foi retomada às quatorze horas e trinta e cinco minutos.** Retomada a discussão acerca da minuta da deliberação. Por maioria, ficou definido que será aberto procedimento de reopção apenas para ocupação de órgão de atuação referente ao Núcleo de Atendimento Inicial Cível e de Acompanhamento na comarca de Curitiba (voto vencido Gabriela), único caso em que se trata de mero desmembramento, sem que haja qualquer ampliação no conteúdo do novo órgão de atuação. Após alterações em reunião, o texto da minuta foi aprovado por unanimidade. Por fim, no último item do roteiro, retomou-se questões específicas em algumas regionais. Na décima quinta regional, considerando que Pontal do Paraná deixou de ter Vara única, foi aprovada a redistribuição em dois escritórios (5ª e 6ª Defensorias Públicas da regional). Na terceira regional, foi aprovada a alteração dos escritórios de família da comarca de Maringá, conforme sugestão encaminhada pelos próprios/as membros/as. Na primeira regional, quanto aos escritórios de Segunda Instância e Tribunais Superiores, o defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato prestou esclarecimentos sobre como foi realizada a divisão dos escritórios na Deliberação CSDP 10/2021. Votou-se, então, sobre a distribuição das defensorias públicas de segunda instância, mantendo um escritório para revisão criminal e incluindo a sétima defensoria pública para os escritórios cíveis. Em razão de problemas técnicos com a internet da sede, a reunião foi encerrada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e três às dezessete horas e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Dezidério Machado Lima
Vice-Presidente da ADEPAR

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Thaísa Oliveira dos Santos
Conselheira Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior